

3 — Os candidatos deverão ser portadores, obrigatoriamente, de documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

6 de fevereiro de 2017. — A Presidente do Júri, *Maria da Luz da Costa Pereira Mathias*.

310244623

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 1609/2017

Ao abrigo do disposto no disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2005, de 15 de janeiro, na sua redação atual, foram designadas para o exercício das funções de secretariado de direção da Presidência da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, as Técnicas Superiores Maria Teresa Basto Forjaz Secca e Maria Teresa Fernandes Souto Romana Vargas, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2017, tendo as mesmas direito ao montante pecuniário do suplemento remuneratório pelo exercício das funções fixado pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

30 de dezembro de 2016. — O Presidente da FMH_UL, *Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz*.

310219968

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 1610/2017

Considerando que o Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro veio revogar a obrigatoriedade da realização da prova de ingresso específica para os titulares de Cursos de Especialização Tecnológica e de Cursos Técnicos Superiores Profissionais, no âmbito da candidatura aos Concursos Especiais; constante do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho;

Considerando que, e não obstante a abolição da obrigatoriedade da realização de tais provas, o legislador deixou ao critério das Instituições de Ensino Superior a fixação das condições para ingresso nos Concursos Especiais;

Auscultadas as Unidades Orgânicas do IPC quanto à necessidade de manutenção de exigência de provas específicas, as mesmas não manifestaram interesse no que respeita à exigência de provas específicas no âmbito dos Concursos Especiais, para os titulares de Cursos de Especialização Tecnológica e de Cursos Técnicos Superiores Profissionais, procedo à revogação do meu Despacho n.º 7296/2016, de 20 de maio de 2016, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 02 de

junho de 2016, que aprovou o Regulamento das Provas de Ingresso Específicas para Avaliação da Capacidade para a Frequência de Ciclos de Estudos de Licenciatura, no âmbito dos Concursos Especiais para Titulares de Cursos de Especialização Tecnológica e de Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

2 de fevereiro de 2017. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

310241448

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 1611/2017

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 13 de outubro de 2016:

Sandra Carla Rodrigues Pinto — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 272,81 €, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 13/10/2016 a 18/04/2017.

De 15 de novembro de 2016:

Hugo Miguel da Silva Carvalho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 15/11/2016 a 20/09/2017, com a remuneração mensal de 600,17 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

De 25 de janeiro de 2017:

Sónia Maria Forinho Coelho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação, a tempo parcial a 20 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 218,24, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 26/01/2017 a 25/02/2017.

27 de janeiro de 2017. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

310241789



PARTE H

CIMAC — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Aviso n.º 1859/2017

Consolidação definitiva da mobilidade

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por meu despacho de 21 de dezembro de 2016, determinei a consolidação definitiva da mobilidade nesta Comunidade Intermunicipal, do Técnico Superior, Ricardo Rodrigues Osório de Barros, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do anexo à Lei acima referida, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2016.

30 de janeiro de 2017. — A Presidente da CIMAC, *Hortênsia Menino*.

310221068

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso n.º 1860/2017

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso n.º 10976/2016, desta Câmara Municipal datado de 23 de agosto de 2016, publicado no *Diário da República* n.º 170, 2.ª série, de 5 de setembro de 2016, na BEP de 6 de setembro de 2016, no jornal de expansão nacional “*Correio da Manhã*” de 8 de dezembro de 2016 e na página eletrónica da Câmara Municipal, por extrato, em 7 de setembro de 2016, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista de ordenação final:

- 1.º Maria Dilar Martins Fernandes — 15,40 Valores
- 2.º Maria Rodrigues Martins Guerreiro — 12,60 Valores
- 3.º Ricardo Jorge Camarada Gonçalves — 12,45 Valores